



COMPROVANTE DE TRANSMISSÃO DE ARQUIVO

Poder Legislativo - Teixeira de Freitas

Informações sobre a transmissão

Número da Matéria : MOC-0091/2024
Autor GABINETE VER(A). Jucelio Conceição da Silva
Protocolo 11049 **Tipo de** Moção
Data 02/05/2024 **Hora** 12:19:00
Ementa Moção de Congratulação à equipe do São Lourenço Futebol Clube

Nome do Arquivo	Tipo do Arquivo	Data e Hora Anexado
moção de congratulação futebol.pdf	Principal	02/05/24 00:00

As informações contidas no teor dos arquivos anexos ao sistema Legislativo Digital são de inteira responsabilidade do seu autor.



Responsável pela

SILVANA MOURA FREIRE



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. UIVANTHÊ BRITO ANDRADE
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 01 /2024.

Em 02 de Maio de 2024.

Considerando a história de vida, e o percurso profissional e a importância do trabalho desenvolvido pelo O São Lourenço Futebol Clube, tradicional time que há trinta anos, vem se destacando na modalidade de futebol de campo.

Atual campeão do torneio do trabalhador no ano de 2024, conhecido como primeiro de maio.

O time que sempre se reúnem em jogos semanais para manter sua história com uma equipe composta por diretores que busca inserir os jovens da comunidade.

É pela brilhante atuação destes guerreiros de índole honrados, que contribuiu para o desenvolvimento, que apresento à Mesa, ouvido o soberano Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por todo o seu serviço prestado e contribuição para com a população, na equipe do São Lourenço Futebol Clube.

Que seja dado conhecimento desta ao agraciado.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 02 de Maio de 2024.


Jucélio Conceição da Silva
Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba. Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –
www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
TEIXEIRA DE FREITAS

APROVADO

14 DE MAIO DE 2024


PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

É importante ressaltar, que grande parte dos pacientes não possuem condições financeiras para fazer a aquisição dos colírios de forma privada, pois os mesmos são de alto custo.

Considerando que o glaucoma é uma situação **GRAVE e URGENTE**, principalmente por ser uma doença silenciosa, ela merece muita atenção, pois quando manifesta sintomas, já está próximo de seu estado mais avançado.

Considerando que os tratamentos do glaucoma são capazes de controlar a pressão intraocular e conter a progressão da doença. Entretanto, sem o tratamento adequado, o glaucoma pode levar o paciente à perda irreversível da visão.

Nestes termos, espero contar com o apoio dos nobres colegas vereadores, órgãos responsáveis e do Exm. Sr. Prefeito Municipal, para que aprovem o presente Pedido de Providência, diante de sua importância.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de maio de 2024.


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador

